



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – DOD

PREENCHIMENTO PELA ÁREA DEMANDANTE	
1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE	
Área Demandante (Secretaria / Unidade Administrativa Equivalente / Coordenadoria / Seção): SPL - COELE	
Responsável pela Demanda: Ana Maria Parcero Oliv	Matrícula: 3094-511
E-mail: amoliveira@tre-ba.jus.br	Telefone: 7122
2. IDENTIFICAÇÃO DO INTEGRANTE DEMANDANTE	
Nome: Ana Maria Parcero Oliveira	Matrícula: 3094-511
Cargo: Coordenadora de Eleições	Lotação: SPL - COELE
E-mail: amoliveira@tre-ba.jus.br	Telefone: 7122

3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA (NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO)
Necessidades: <ul style="list-style-type: none">• Processo 0006117-16.2023.6.05.8000, documento nº 2316835 : “De referência à transmissão remota, será utilizado o Sistema JE-Connect e, para tanto, estima-se a locação de 538 notebooks, cuja contratação deve ser incluída na proposta orçamentária a ser apresentada pela STI para as Eleições 2024.”• Processo 0022409-76.2023.6.05.8000, documento nº 2598284: “Com o intuito de impor efetividade à Resolução Administrativa n.º 001/2020 deste TRE/BA, a qual determina, no art. 1º, que a totalização dos dados resultantes das urnas eletrônicas ocorra em até 3 (três) horas após o encerramento da votação, e após reunião ocorrida em 27 de novembro do ano em curso com os Secretários da SPL e da STI, bem como a participação da Coordenadora da COELE e do Chefe desta SELOG, restou informada a previsão dos quantitativos de equipamentos previstos para serem utilizados nos procedimentos de transmissão remota alusivos às eleições municipais que se avizinham, os quais são os seguintes: notebook 538. Informa-se, ademais, que os montantes acima foram estimados tendo por parâmetro os quantitativos utilizados na eleição pretérita, sob a perspectiva de manutenção dos pontos de transmissão remota e, conseqüentemente, dos equipamentos necessários à execução da referida atividade, com uma pequena margem, para fins de contingência.”



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

4. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Objetivos estratégicos

Prestar Serviço de Qualidade Ao Público.

5. ALINHAMENTO AO PDTIC

Ação do PDTIC	Meta do PDTIC associada
Não se aplica (Plancont Eleições)	Não se aplica (Plancont Eleições)

6. ALINHAMENTO AO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES DE TIC - PCSTIC

Item	Descrição
-	Não se aplica (Plancont Eleições)

7. ALINHAMENTO AO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES (PLANCONT)

Item	Descrição
16	RP para locação de notebook para transmissão remota de dados

[] A contratação não foi prevista no PLANCONT e será submetida à apreciação do CgeOA caso o Estudo Técnico Preliminar conclua pela sua viabilidade técnica e econômica.

8. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

Possibilitar que a totalização dos dados resultantes das urnas eletrônicas ocorra em até 3 (três) horas após o encerramento da votação, conforme a Resolução Administrativa n.º 001/2020 deste TRE/BA, art. 1º.

9. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Realizar a totalização dos dados resultantes das urnas eletrônicas em até 3 (três) horas após o encerramento da votação.

10. FONTE DE RECURSOS

Orçamento de 2024 – Pleitos Eleitorais - IES LOCHDW2



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

11. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

--

ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se à STI para providências.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

13. IDENTIFICAÇÃO DO INTEGRANTE TÉCNICO

Nome: Bruno Factum Rodrigues

Matrícula: 387

Cargo: Técnico Judiciário

Lotação: SEQUIP

E-mail: bfrdrigues@tre-ba.jus.br

Telefone: 7143

ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se à autoridade competente da Área Administrativa para:

- I. Decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;
- II. Indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação; e
- III. Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme Guia de Contratações de STIC do Poder Judiciário anexo à Resolução CNJ nº 468/2022.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

PREENCHIMENTO PELA ÁREA ADMINISTRATIVA

(Texto da decisão motivada sobre o prosseguimento da contratação)

14. IDENTIFICAÇÃO DO INTEGRANTE ADMINISTRATIVO

Nome:	Matrícula:
Cargo:	Lotação:
E-mail:	Telefone:

CIÊNCIA DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Por este instrumento, declaro ter ciência da minha indicação para compor a Equipe de Planejamento da Contratação e das competências relacionadas ao referido encargo, definidas na Resolução CNJ nº 497/2022 e na Instrução Normativa TRE-BA nº 01/2023.

NOMEAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO - AUTORIDADE COMPETENTE

Fica instituída a Equipe de Planejamento da Contratação, em atendimento ao disposto no art. 7º da Resolução CNJ nº 497/2022 e na Instrução Normativa TRE-BA nº 01/2023.